

PORTARIA 014/2014

Dispõe sobre a redação de "Avaliação, Reprovação e Cancelamento de Matrícula em cursos lato sensu da Faculdade Campos Elíseos".

Na qualidade de Diretor Presidente do Instituto Paulista de Ciências da Administração - IPCA, mantenedor da Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Regular os atos de Aprovação, Reprovação e Cancelamento de Matrícula para alunos regularmente matriculados nas disciplinas de Núcleo Comum e Núcleo Específico de Cursos de Especialização Lato Sensu da Faculdade Campos Elíseos, desta forma:

§ 1º – Aprovados entende-se o aluno que obtiver aproveitamento por avaliação igual ou superior a nota 7,0 (sete) nas disciplinas aos quais se matriculou.

§ 2º – Reprovados entende-se o aluno que não obtiver aproveitamento por avaliação igual ou superior a nota 7,0 (sete) nas disciplinas aos quais se matriculou.

§ 3º – Cancelamento de matrícula entende-se o aluno que após o prazo regular de integralização de curso, abandonar, cancelar sua matrícula "ou não obteve aproveitamento satisfatório em 1 (uma) ou mais disciplinas matriculadas, desta forma, estando em dependência", não concluir com êxito as referidas disciplinas em prazo não superior ao tempo de curso estabelecido em edital.

§ 4º – Para ocorrer o Cancelamento de Matrícula não será computado o prazo de integralização do ciclo normal de seu curso, apenas o excedente do tempo de sua formação convencional.

4.1. Caso o aluno, regularmente matriculado não obtenha aproveitamento acadêmico satisfatório a partir de 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas em seu núcleo, podendo ser este o Núcleo Comum ou Núcleo Específico, o mesmo terá que refazer todas as disciplinas compostas em seu núcleo de estudo, tendo estas notas de aproveitamento ou não.

4.2. Caso o aluno, regularmente matriculado não obtenha aproveitamento acadêmico satisfatório em até 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas em seu núcleo, podendo ser o Núcleo Comum ou Específico, o mesmo terá que refazer apenas as disciplinas de dependência de seu núcleo, sem prejuízo de refazer as demais, as quais obteve aproveitamento satisfatório.

4.3. O detalhamento do regulamento desta portaria encontra-se em documento próprio.

Art. 2º – Outros casos não citados ou indiferentes ao conteúdo desta Portaria Acadêmica ficam a critério da Coordenação Pedagógica para decidir ou reavaliar, sem prejuízo dos temas acima elencados.

Art. 3º – Ficam revogadas quaisquer portarias anteriores a este ato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

São Paulo-SP, 28 de Outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE - BIA

ASSINADO NO ORIGINAL

IVAN CÉSAR ROCHA PEREIRA

Diretor - Presidente

IPCA – Instituto Paulista de Ciências da Administração

FCE – Faculdade Campos Elíseos

REGULAMENTO DE SUSPENSÃO DE MATRÍCULA – PÓS-GRADUAÇÃO.

1. O aluno poderá solicitar a suspensão do curso de Pós-Graduação quando tiver concluído 50% do curso.
2. O aluno poderá solicitar a renovação de matrícula do curso suspenso a partir do mês seguinte ao pedido da suspensão, *em até no máximo 06 meses após o pedido de suspensão.*
3. O período cursado (disciplinas) e aprovado poderá ser compensado, podendo o aluno ser dispensado do comprimento das disciplinas cursadas no semestre seguinte.
4. O período de integralização do curso de Pós-Graduação inicializar-se a partir da renovação da matrícula cumprindo 12 meses de integralização.
5. Quando o motivo da suspensão for justificado, o processo de suspensão, em menos de 50% do curso de Pós-Graduação, poderá ser aceito, entretanto só será liberado o valor da matrícula e os valores eventuais de pagamentos referentes às mensalidades, devendo o aluno voltar a concluir o período integral de todas as disciplinas.

DO FORO COMPETENTE

As partes elegem o foro da comarca de São Paulo – SP, como único e competente para dedução em juízo de questões derivadas do presente ajuste, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir ser.

São Paulo, 28 de Outubro de 2014.

Faculdade Campos Elíseos

Gabinete da Mantenedora